



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 92/2024

Requer ao Poder Executivo implementar políticas e procedimentos para a responsabilização da empresa SERTTEL LTDA do CNPJ 24144040/0027-04 pelos danos causados, assegurando os direitos dos usuários.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que a gestão eficiente das vagas de estacionamento é essencial para a organização do espaço público e para a mobilidade urbana.

Considerando que a empresa SERTTEL LTDA, responsável pela zona azul em Caraguatatuba, é encarregada de gerir e fiscalizar o uso dessas vagas, garantindo a democratização, racionalização e disciplinamento do estacionamento.

Considerando que é necessário que a empresa assuma a responsabilidade pelos danos causados aos veículos que utilizam essas vagas, afinal, ao pagar pela utilização do estacionamento rotativo, os usuários têm o direito de esperar que seus veículos estejam seguros durante o período estacionado.

Considerando ainda que é imperativo que a empresa SERTTEL LTDA seja responsabilizada por quaisquer danos causados aos veículos estacionados nas vagas de zona azul de Caraguatatuba, garantindo assim a proteção dos direitos dos cidadãos que utilizam esse serviço.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Quais são os procedimentos adotados pela SERTTEL LTDA para garantir a segurança dos veículos estacionados nas vagas da zona azul de Caraguatatuba?
2. Como a empresa SERTTEL LTDA realiza a fiscalização e o monitoramento das áreas de estacionamento da zona azul para prevenir danos aos veículos?
3. Existe algum sistema de seguro ou garantia oferecido pela SERTTEL LTDA para cobrir eventuais danos causados aos veículos estacionados nas vagas da zona azul?
4. Quais são as medidas específicas adotadas pela empresa para identificar e responsabilizar os responsáveis por danos aos veículos estacionados na zona azul?
5. Em caso de danos aos veículos, quais são os procedimentos que os usuários devem seguir para reportar o ocorrido à SERTTEL LTDA e solicitar reparação?
6. Existe alguma estatística ou registro disponível sobre o número e o tipo de incidentes de danos a veículos reportados nas áreas de estacionamento da zona azul?
7. Como a SERTTEL LTDA comunica e orienta os usuários sobre os seus direitos e responsabilidades em relação à segurança dos veículos estacionados na zona azul?



8. Caso a empresa não assuma a responsabilidade pelos danos aos veículos, quais são as medidas que a prefeitura de Caraguatatuba está disposta a tomar para proteger os direitos dos cidadãos usuários da zona azul?

9. Quais são as disposições legais ou contratuais que regem a responsabilidade da SERTTEL LTDA pelos danos causados aos veículos estacionados na zona azul?

10. Em última instância, quais são os recursos disponíveis para os usuários da zona azul em Caraguatatuba em caso de danos aos seus veículos, caso nem a empresa nem a prefeitura assumam a responsabilidade pela reparação?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 06 de maio de 2024.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vereador - AGUINALDO BUTIÁ

